



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 48 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.023144/2022-29

Belo Horizonte-MG, 09 de maio de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada ?Pintura e Prosa? (código PJ020-2022)*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada **?Pintura e Prosa?**, código SIGAA **PJ020-2022**, sob a coordenação do(a) servidor(a) MAIARA PATRICIA CARVALHO CAMPOS (SIAPE 1396656).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:59 )*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matricula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **13bd4b8ec0**